

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Concede Diploma de Consagração
Pública à empresa José Crivelaro Filho
ME - Eletrônica Plantão.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à microempresa José Crivelaro Filho ME - Eletrônica Plantão.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 20 de abril de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa
José Felipe Santiago Filho
Vereador - AVANTE